



Agroleico

Laboratório de Análises
Químicas e Bacteriológicas, Lda.

Estrada do Pau Queimado, nº622
2870-100 Montijo
Tel.: 21 422 03 50/59
Fax.: 21 422 03 61
E-mail: global@agroleico.pt
http://www.agroleico.pt

BOLETIM DE ANÁLISE Nº: 2014_13627

Boletim Definitivo

AMOSTRA Nº: 13627 Versão: 1.0 RECEBIDA NO LABORATÓRIO: 19/05/2014

CLIENTE: MUNICÍPIO DE SINES

MORADA: Largo Ramos da Costa -
7520-159 Sines

PRODUTO: Águas de consumo humano
Abastecimento da cidade de Sines

COLHEITA: Efectuada por
Luis Teixeira

LOCAL DE COLHEITA: Pavilhão Municipal

DATA COLHEITA: 19/05/2014

PONTO COLHEITA:

CONTROLO:

HORA COLHEITA: 12:20

INDICAÇÕES
DO RÓTULO:

ACONDICIONAMENTO 7 x Frasco de vidro escuro 1L + 4 x Vial - Subc.
DA AMOSTRA:

TEMPERATURA: 23.2

DATA INÍCIO: 19/05/2014

DATA CONCLUSÃO: 11/06/2014

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Benzeno	SPME-GC-MS ***	1,0	< 0,10 (LQ) µg/L
Tolueno	GC-MS ***	---	< 0,25 (LQ) µg/L
Etilbenzeno	GC-MS ***	---	< 0,25 (LQ) µg/L
o-xileno	GC-MS ***	---	< 0,25 (LQ) µg/L
p-xileno	GC-MS ***	---	< 0,25 (LQ) µg/L
m-xileno	GC-MS ***	---	< 0,25 (LQ) µg/L
Acenafteno	GC-MS ***	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Acenaftileno	GC-MS ***	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Antraceno	GC-MS ***	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Benzo (a) antraceno	SBSE-GC-MS ***	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Benzo (a) pireno	SBSE-GC-MS ***	0,010	< 0,0050 (LQ) µg/L
Benzo (ghi) perileno	SBSE-GC-MS ***	---	< 0,0050 (LQ) µg/L
Benzo (b) fluoranteno	SBSE-GC-MS ***	---	< 0,0050 (LQ) µg/L
Benzo (k) fluoranteno	SBSE-GC-MS ***	---	< 0,0050 (LQ) µg/L
Criseno	GC-MS ***	---	< 0,0020 (LQ) µg /L
Dibenzo (a,h) antraceno	GC MS ***	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Fenantreno	GC-MS ***	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Fluoranteno	SBSE-GC-MS ***	---	< 0,0050 (LQ) µg/L
Fluoreno	GC-MS ***	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Indeno (1,2,3-cd) pireno	SBSE-GC-MS ***	---	< 0,0050 (LQ) µg/L
Naftaleno	GC-MS ***	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Pireno	GC-MS ***	---	< 0,0020 (LQ) µg/L
Hidrocarbonetos totais	ASTM D 3921 ***	---	< 0,050 (LQ) mg/L

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

A amostragem efectuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Montijo, 11 de Junho de 2014

Directora Técnica

Elsa Rodrigues

**Agroleico**Laboratório de Análises
Químicas e Bacteriológicas, Lda.Estrada do Pau Queimado, nº622
2870-100 Montijo
Tel.: 21 422 03 50/59
Fax.: 21 422 03 61
E-mail: global@agroleico.pt
http://www.agroleico.pt

BOLETIM DE ANÁLISE Nº: 2014_13627

Boletim Definitivo

AMOSTRA Nº: 13627 Versão: 1.0 RECEBIDA NO LABORATÓRIO: 19/05/2014

CLIENTE: MUNICÍPIO DE SINES

MORADA: Largo Ramos da Costa -
7520-159 SinesPRODUTO: Águas de consumo humano
Abastecimento da cidade de SinesCOLHEITA: Efectuada por
Luis Teixeira

LOCAL DE COLHEITA: Pavilhão Municipal

DATA COLHEITA: 19/05/2014

PONTO COLHEITA:

CONTROLO:

HORA COLHEITA: 12:20

INDICAÇÕES
DO RÓTULO:ACONDICIONAMENTO 7 x Frasco de vidro escuro 1L + 4 x Vial - Subc.
DA AMOSTRA:

TEMPERATURA: 23.2

DATA INÍCIO: 19/05/2014

DATA CONCLUSÃO: 11/06/2014

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Hidrocarbonetos (C10-C40)	GC-FID ***	---	< 10 (LQ) µg/L
Hidrocarbonetos (C6-C10)	GC-FID ***	---	< 1 (LQ) µg/L
MTBE (Methyl tert-Butyl Ether)	GC-MS ***	---	< 0,5 (LQ) µg/L
Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados	LLE-FTIR ***	---	< 0,050 (LQ) mg/L
Hidrocarbonetos de petróleo	FTIR ***	---	< 10 (LQ) µg/L

a) Os valores são estabelecidos pelo Decreto Lei 306/2007.

De acordo com o Decreto Lei 306/2007, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Observações:APRECIACÃO: Todos os parâmetros analisados apresentam valores inferiores aos respectivos valores paramétricos, de acordo com o Decreto Lei 306/07.
Água própria para consumo humano.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

A amostragem efectuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Montijo, 11 de Junho de 2014

Directora Técnica

Elsa Rodrigues

Página 2 de 2